

DECRETO Nº 8.624, DE 08 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação nº 6160/2024, protocolado pela servidora **LETÍCIA MARTINS MIRANDA RIBEIRO**.

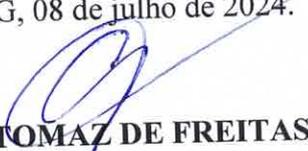
Considerando, o disposto no art. 37, da Lei Municipal nº 2.692, de 11 de setembro de 1992, Estatuto dos Servidores, que estabelece as formas de vacância;

DECRETA:

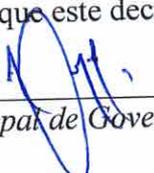
Art. 1º A vacância do cargo público de Agente Escolar, anteriormente ocupada pela servidora **LETÍCIA MARTINS MIRANDA RIBEIRO**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 08 de julho de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
08/07/2024



Secretário Municipal de Governo.